

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 810/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NICOLE PIAZZA FERRARI**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/034504, para exercer o cargo de Assessora Administrativa, nível CMP-4, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência de exoneração anterior da mesma servidora.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de setembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 822/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CINTHIA BONIN DA SILVA BENASSI**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 034538/2026, para exercer o cargo de Analista em Serviço Social, nível/referência ANS-7F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 823/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LORENZO DE CARVALHO DIGIÁCOMO**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 034527/2026, para exercer o cargo de Auxiliar do Ministério Público, nível/referência ANM-6F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 824/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA LUIZA CALDEIRA MEIRA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 034604/2026, para exercer o cargo de Auxiliar do Ministério Público, nível/referência ANM-6F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 826/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCOS ANTÔNIO JOHANN**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/034771, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Camila Recalcatti Piovesan.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.135/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", e art. 40 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, o Doutor **RENATO MAIA DE FARIA**, matrícula n. 658.937-5, Promotor de Justiça, para exercer, com prejuízo de suas atribuições originárias, a função de Coordenador Estadual do Grupo de Atuação Especial em Inteligência e Investigação Financeira (GAIF), conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/033437.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.252/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARARANGUÁ	1ª PJ	658.883-2	Pedro Lucas de Vargas (Dia 11)
CAPITAL	32ª PJ	000.078-7	Cristine Angulski da Luz (Dia 25)
ITAJAÍ	3ª PJ	357.596-9	André Braga de Araújo (De 10 a 19)

LAGES	8ª PJ	311.502-0 634.337-6	Fernando Wiggers (Dia 10) Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio (Dia 11)
PORTO BELO	2ª PJ	684.849-4	Daiany Cristine Silva Azevedo Pereira (Dia 11)
SÃO MIGUEL DO OESTE	4ª PJ	658.933-2	Marciano Villa (Dias 24, 25 e 28)
SANTA ROSA DO SUL	PJ	358.318-0	Rafael Fernandes Medeiros (Dia 11)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.253/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 24, 25 e 28 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.004/2026, que indicou a Doutora **FERNANDA SILVA VILLELA VASCONCELLOS**, matrícula n. 684.985-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste, para atuar na 45ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.254/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **FELIPE BRÜGGEMANN**, matrícula n. 371.424-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, nos dias 24, 25 e 28 do mês de setembro do corrente ano, na 45ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.263/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 11 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.002/2026, que designou a Promotora de Justiça abaixo relacionada para responder, cumulativamente, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARARANGUÁ	1ª PJ	634.331-7	Luiza Sperb Napoleão
SANTA ROSA DO SUL	PJ	634.331-7	Luiza Sperb Napoleão

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.309/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de setembro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ABELARDO LUZ	PJ	631.990-4	Wallace França de Melo (Dia 10)
		357.582-9	Roberta Trentini Machado Gonçalves (Dia 10)
ARARANGUÁ	1ª PJ	358.318-0	Rafael Fernandes Medeiros (Dia 10)
BALNEÁRIO CAMBORIU	11ª PJ	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva (Dia 9)
BARRA VELHA	2ª PJ	215.092-1	Havah Emília Piccinini de Araújo (Dia 4)
BRAÇO DO NORTE	1ª PJ	658.887-5	Ana Laura Peronio Omizzolo (Dia 9)
	3ª PJ	371.703-8	Larissa Zomer Loli (Dia 10)
CAÇADOR	3ª PJ	684.847-8	Luciana Leal Musa (Dia 10)
CAPINZAL	1ª PJ	978.704-6	Micaela Cristina Villain (Dia 10)
		631.990-4	Wallace França de Melo (Dia 10)
	2ª PJ	684.846-0	Rafaela Mozzaquattro Machado (Dia 10)
CAPITAL	3ª PJ	316.032-7	Giovanni Andrei Franzoni Gil (Dia 9)
	18ª PJ	658.887-5	Ana Laura Peronio Omizzolo (Dia 10)
	26ª PJ	000.078-7	Cristine Angulski da Luz (Dia 10)
CHAPECÓ	1ª PJ	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani (Dia 4)
	6ª PJ	372.070-5	Alessandro Rodrigo Argenta (Dia 10)
CONCÓRDIA	2ª PJ	340.404-8	Luis Otávio Tonial (Dia 9)
FRAIBURGO	2ª PJ	232.714-7	Paulo Roberto Luz Gottardi (Dia 10)
IBIRAMA	2ª PJ	340.965-1	Renata de Souza Lima (Dia 10)
		340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (Dia 10)
ITAJAÍ	5ª PJ	340.421-8	Jackson Goldoni (Dia 10)
		658.926-0	Djônata Winter (Dia 10)
	16ª PJ	340.470-6	Mirela Dutra Alberton (Dia 10)
ITUPORANGA	3ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (Dia 10)
JAGUARUNA	1ª PJ	952.999-3	Raísa Carvalho Simões Rollin (Dia 9)
JOINVILLE	7ª PJ	329.209-6	Thiago Carriço de Oliveira (Dia 10)
LAGES	11ª PJ	684.718-8	André Barbuto Vitorino (Dia 10)
	12ª PJ	319.313-6	Jaisson José da Silva (Dia 10)
		312.030-9	Tatiana Rodrigues Borges Agostini (Dia 10)
NAVEGANTES	2ª PJ	371.635-0	Rafaela Vieira Bergmann (Dia 10)
		340.950-3	Symone Leite (Dia 10)
OTACÍLIO COSTA	PJ	657.190-5	Juliana Goulart Ferreira (Dia 10)
PALHOÇA	10ª PJ	340.965-1	Renata de Souza Lima (Dia 9)
		658.926-0	Djônata Winter (Dia 9)
POMERODE	1ª PJ	340.424-2	José Renato Côrte (Dia 9)
RIO DO SUL	3ª PJ	963.760-5	Rafael Dutra Silveira Martins (Dia 9)
		340.447-1	Caroline Sartori Velloso Martinelli (Dia 10)
SÃO FRANCISCO DO SUL	1ª PJ	340.668-7	Daniel Westphal Taylor (Dia 10)
TIJUCAS	2ª PJ	357.582-9	Roberta Trentini Machado Gonçalves (Dia 10)
TUBARÃO	2ª PJ	340.421-8	Jackson Goldoni (Dia 10)
		391.035-0	Sandra Fajlowicz Sachs (Dia 10)
	8ª PJ	340.419-6	Rodrigo Silveira de Souza (Dia 10)
		974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (Dia 10)
		631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani (Dia 10)
TURVO	2ª PJ	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva (Dia 10)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 249/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Anchieta (Processo 17/2026).

Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 250/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Otacílio Costa (Processo 18/2026).

Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 251/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos (Processo 19/2026).

Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00234871-9 (SIG) E 0001528-69.2019.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Fabiano Morais e Jefferson Moreira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 92117968, e-mail: blumenau09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 Velha, Fórum de Blumenau, Blumenau, CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00435916-4 (SIG) E 5033055-81.2023.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Sidnei Schwalbe.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 92117968, e-mail: blumenau09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363, Fórum de Blumenau, Velha, Blumenau, CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00201308-1 (SIG) E 5001632-87.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro José da Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9211-7968, e-mail: blumenau09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00363284-5 (SIG) E 5026290-26.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Izabela Palheta de Souza e Filipe Purificação dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9211-7968, e-mail: blumenau09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00561344-0 (SIG) E 5043436-80.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduarda Boaventura Tavares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9211-7968, e-mail: blumenau09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00013022-3 (SIG) E 5000659-46.2026.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Carlos Franceschi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 92117968, e-mail: blumenau09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363, Fórum de Blumenau, Velha, Blumenau, CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 19/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000464-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Parte: Município de Blumenau.

Objeto: apurar a existência de parcelamento irregular do solo urbano e ocupação desordenada em imóvel situado na Rua Benigno Joaquim dos Santos, Bairro Ribeirão Fresco, bem como acompanhar as medidas administrativas destinadas à regularização fundiária da área.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00406496-6 E 5016932-45.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Vieira Maul.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais

militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5030594-86.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. C. B. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência por L. C. B. B., em 28-11-2023. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Carlos Eduardo Tremel de Faria

Data: 10/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5033597-49.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. C.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de injúria e ameaça por A. C., em 11-3-2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

Data: 10/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5033917-02.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: T. A. dos S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e injúria por T. A. dos S., em 15-9-2024. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

Data: 10/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5033946-52.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: I. M. R.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de violência doméstica e injúria por I. M. R., em 13-11-2024. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

Data: 10/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5034055-66.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. C. dos S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012), e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de lesão corporal e injúria por H. N. L., em 17-8-2023. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5034090-26.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: C. B. dos S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e lesão corporal por C. B. dos S., em 14-7-2023. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

Data: 10/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5034121-46.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. P. G.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e injúria por R. P. G.,

em 8-10-2024. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

Data: 10/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5034867-11.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. da S. dos S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de ameaça por J. da S. dos S., em 3-1-2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 10/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5035125-21.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: P. R. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de violência psicológica por M. M. de S., em 21-9-2023. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Sandra Goulart Giesta da Silva

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5035125-21.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. M. de S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de violência psicológica por M. M. de S., em 11-9-2024. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Sandra Goulart Giesta da Silva

Data: 10/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5035784-30.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. S. P.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e perseguição por A. da C. G., em 19-10-2024. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Sandra Goulart Giesta da Silva

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5035800-81.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. M. F. N. M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de ameaça por W. G. M., em 16-11-2024. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Sandra Goulart Giesta da Silva

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5035800-81.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: W. G. M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de ameaça por W. G. M., em 16-11-2024. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Sandra Goulart Giesta da Silva

Data: 10/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5036319-56.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: S. T. da R.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de ameaça por L. A. P., nos dias 21-9-2023 e 3-1-2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5036399-20.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: D. C. dos S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e perseguição por R. R. C., em 3-2-2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5036399-20.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. R. C.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e perseguição por R. R. C., em 3-2-2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

Data: 10/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5036412-19.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. C. dos S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou,

pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de perseguição por F. A. S., em 5-3-2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

IPM N. 08.2026.00408351-9 E 5017017-31.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: B. de F. S., genitora de H. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL N. 08.2026.00365292-3 E 5004951-81.2026.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail capital04pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, sala 902, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis, 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes de ameaça e estelionato, dispostos nos artigos 149, *caput*, e 171, *caput*, do Código Penal, tendo como possível vítima R. B. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 10/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2026.00359422-7 E 5014936-12.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Brasil Mensch.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00369364-7 E 5015373-53.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Shirley Aparecida Paulina.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00384506-0 E 5015986-73.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kleycy Kelle Barros da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00388001-3 E 5016135-69.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Rodrigues Garcia.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00413153-9 E 5017232-07.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sérgio Matheus de Faria Lacerda.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00429824-0 E 5017883-39.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kauê de Souza Geremias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 9/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001267-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/9/2026

Partes: M. C., C. C. C. e Estado da Saúde de Santa Catarina.

Conclusão: saúde pública. Inquérito civil instaurado saúde pública. Inquérito civil instaurado para apurar suposta irregularidade na realização de cirurgia urgente para a paciente C.C.C. Ausência de fundamento para a propositura de ação judicial ou adoção de outras medidas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000291-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/9/2026

Partes: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda., Google Brasil Internet Brasil, Bytedance Brasil Tecnologia Ltda., X Brasil Internet Ltda., Reddit Rede de Comunidades do Brasil Ltda. e LinkedIn Representações do Brasil Ltda.

Objeto: averiguar eventual omissão das plataformas digitais e de administradores de redes sociais, tais como Facebook, Instagram, X (antigo Twitter), Threads, YouTube, Google, TikTok, Reddit e LinkedIn, ao deixar de remover conteúdo gerado por terceiros e impedir sucessivas replicações de publicações em desconformidade com o artigo 143 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Membro do Ministério Público, e.e.: Sandro Ricardo Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004121-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/9/2026

Parte: Giziane Maria da Souza.

Objeto: apurar a intervenção ambiental objeto do Auto de Infração Ambiental n. 021072/FLORAM, consistente na edificação de uma casa de madeira em área de preservação permanente, situada a aproximadamente 12 metros de curso d'água, em imóvel localizado na Servidão Pedro Castanho, Bairro Alto Ribeirão, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00427992-0 (SIG) E 5002764-18.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dionatan Gabriel Lermen.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99159-5477; e-mail: chapeco02pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00039061-6 (SIG)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kaue de Oliveira Zamignan.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 14ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99180-6382; e-mail: chapeco14pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Simão Baran Junior

Data: 2/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035925-9

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/9/2026.

Partes: representante anônimo, N. L. M. e Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Conclusão: apuração de possível irregularidade relacionada à retirada, por Vereador de Chapecó, de coberturas instaladas sobre placas de obras públicas da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Constatação negativa. Ausência de elementos indicativos da prática de ato de improbidade administrativa. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000861-3

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/9/2026

Partes: Associação de Surdos de Chapecó, Fundação Catarinense de Educação Especial, Município de Chapecó (interessado), A. L. e A. do N. M. (representados) e R. A. e R. S. (representantes).

Conclusão: arquivamento do procedimento preparatório. Procedimento preparatório. Representação indicando supostas irregularidades praticadas por servidores estaduais cedidos à Associação de Surdos de Chapecó. Ampla instrução mediante análise de documentos da FCEE e da CGE, oitivas, manifestação dos investigados e diligência operacional do GAECO. Identificação de questões relevantes de governança, utilização de recursos públicos e atuação funcional, submetidas à apuração administrativa própria. Ausência de elementos concretos de apropriação de recursos, enriquecimento ilícito, dano efetivo ao erário ou conduta dolosa tipificada na Lei de Improbidade Administrativa. Possibilidade de nova atuação ministerial caso sejam produzidos elementos técnicos indispensáveis pelos órgãos estaduais de controle.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001986-4

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/8/2026

Partes: Municípios de Alto Bela Vista, Irani, Peritiba e Presidente Castello Branco.

Conclusão: [...] conclui-se que o objeto do presente procedimento foi satisfatoriamente esclarecido, inexistindo providências úteis remanescentes a serem adotadas pela Promotoria de Justiça, razão pela qual promovo o arquivamento deste inquérito civil vil [...].

Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001200-6

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/9/2026

Partes: UNIMED e E. A. S.

Conclusão: [...] considerando a perda superveniente do objeto investigado e a ausência de interesse de agir para prosseguimento da apuração, promovo o arquivamento deste inquérito civil [...].

Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003438-8

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/8/2026

Partes: sigiloso (representante) e Izaías Liesemfeld (representado).

Objeto: ambiental. Apurar a eventual existência de parcelamento clandestino no imóvel de Izaías Liesemfeld, localizado na Linha Sertão, s/n, interior do Município de Concórdia.

Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00193558-5 (SIG) E 5002948-60.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Tania Regina Bernardes Sperber dos Santos, William Wilson Sperber dos Santos e Joaz de Campos Viana Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento

criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9195-7937, e-mail: itajai08pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00423441-8 (SIG) E 5025130-85.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Antônio Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9195-7937, e-mail: itajai08pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00519905-5 (SIG) E 5007353-42.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Irma de Fátima Bristotti Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99193-9929, e-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Itajaí - R. José Joaquim dos Santos, 49 - Centro, 88302-030, Itajaí.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00402694-0 E 5013283-43.2026.8.24.0036 (EPROC)

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Luis Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de termo circunstanciado lavrado para apurar a prática, em tese, das infrações penais previstas nos artigos 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006, e 19 do Decreto-Lei n. 3.688/1941, atribuídas a Luís Ribeiro [...]. 2. Do porte de arma branca (art. 19 do Decreto-Lei n. 3.688/1941. Da análise dos autos, conclui-se que o presente procedimento investigatório merece ser arquivado [...]. Note-se que a intervenção policial foi suficiente para solucionar a questão. O objeto foi apreendido e não há notícia da existência de vítimas de crime, portanto, ausentes provas da lesividade potencial da conduta.

Diante do exposto, o Ministério Público promove o arquivamento do presente termo circunstanciado [...].

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 8/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004296-4

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/7/2026

Partes: SAMAE e Município de Jaraguá do Sul.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possíveis irregularidades de pavimentação pelos órgãos públicos. Diligências realizadas. Pavimentação asfáltica que atende a normas técnicas. Aprimoramento e monitoramento de demandas da população. Fluxo de atuação implementado. Desnecessidade de outras medidas extrajudiciais ou judiciais. Perda do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001520-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/9/2026

Partes: SAMAE e Vigilância Sanitária de Jaraguá do Sul.

Conclusão: tendo em vista que, em decorrência das ações de fiscalização promovidas pela Vigilância Sanitária, a pedido do Ministério Público, os proprietários dos imóveis de números 630, 634 e 638 da Rua Expedicionário Alfredo Behnke promoveram a regularização do tratamento de esgoto sanitário, com a instalação de fossa séptica, filtro anaeróbio e caixa de gordura, conforme comprovado pela Vigilância Sanitária e pelo SAMAE, cessando, por conseguinte, as irregularidades noticiadas, concluo que não há outras providências a serem adotadas pelo Ministério Público, motivo pelo qual promovo o arquivamento do presente procedimento.

Membro do Ministério Público: Alexandre Schmitt dos Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00601553-0 (SIG) E 5006191-94.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliano Pereira Medeiros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9202-4649, e-mail: joinville09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Viviane Soares

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00019403-0 (SIG) E 5000174-08.2026.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel dos Santos Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9202-4649, e-mail: joinville09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Viviane Soares

Data: 22/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00413564-2 (SIG) E 5004226-81.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: David Moises Salazar Hernandez e Neemias da Silva Antero.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9202-4649, e-mail: joinville09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Viviane Soares

Data: 19/1/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00043659-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/9/2026

Parte: Amanda Lencina Dias.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade penal pela prática, em tese, do crime previsto no art. 168 do Código Penal, supostamente perpetrado por Amanda Lencina Dias. Remessa dos autos à Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville, a fim de que a Autoridade Policial instaure procedimento investigativo para apurar os fatos narrados.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00043659-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/9/2026

Parte: Amanda Lencina Dias

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade penal pela prática, em tese, do crime previsto no art. 168 do Código Penal, supostamente perpetrado por Amanda Lencina Dias. Remessa dos autos à Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville, a fim de que a Autoridade Policial instaure procedimento investigativo para apurar os fatos narrados.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024626-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 9/9/2026

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade envolvendo quatro cães mantidos em imóvel localizado na Rua Quinze

de Outubro, n. 105, Bairro Rio Bonito, em Joinville. Realizadas diligências pela SAMA, foram identificadas inconformidades relacionadas às condições de abrigo, higiene e locomoção dos animais, sendo lavrados autos de notificação para a adoção das medidas necessárias. Em fiscalizações posteriores, constatou-se o cumprimento integral das determinações, com melhorias no ambiente, adequação dos abrigos e dos cabos de locomoção, além da comprovação da vacinação, microchipagem e acompanhamento veterinário dos animais, inclusive da canina Mel. Ausentes indícios atuais de situação de vulnerabilidade ou de comprometimento do bem-estar animal. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035718-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 9/9/2026

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de cães mantidos pelo Parque de Diversões Top Park, instalado na Rua Orestes Guimarães, n. 850, Bairro América, Joinville. Fiscalização realizada pela SAMA. Ausência de maus-tratos. Animais vacinados e microchipados. Inexistência de elementos que indiquem comprometimento do bem-estar animal. Arquivamento. Art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035738-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/9/2026

Partes: Rafael Schmitz e Município de Joinville.

Conclusão: despacho. Notícia de fato. Apurar indícios de irregularidades na execução e na prestação de serviços públicos municipais relacionados à infraestrutura urbana. Ausência de elementos concretos indicativos de ato de improbidade administrativa, desvio de finalidade, favorecimento indevido ou lesão ao patrimônio público. Inexistência de justa causa para aprofundamento investigatório. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcelo Sebastião Netto Campos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004630-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/9/2026

Parte: Câmara de Vereadores de Joinville.

Conclusão: apurar suposto desvio de função de servidores comissionados ocupantes do cargo de Assessor Especial Jurídico, que estariam desempenhando atividades típicas do cargo de Procurador, e a inexistência de servidor efetivo no cargo de Controlador Interno na Câmara de Vereadores de Joinville. Inexistência de atos de improbidade administrativa, nos termos da Lei n. 8.429/1992, especialmente diante das alterações da Lei n. 14.230/2021. Adoção de providências para regularização da situação, mediante publicação de edital de concurso público para provimento dos cargos efetivos de Procurador e Controlador Interno. Ausência de outras medidas a serem adotadas ou elementos que justifiquem a propositura de ação judicial. Art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002748-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/9/2026

Partes: Apville Transportes Ltda. e Fratelli Transportes e Turismo Ltda.

Conclusão: apurar suposta falta de manutenção preventiva nos veículos das empresas Apville Transportes Ltda. e Fratelli Transporte e Turismo Ltda., ambas sediadas neste Município. Empresas regularizadas perante o Município de Joinville, que, por intermédio da Unidade de Transportes da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, realiza o acompanhamento e a

fiscalização dos veículos, nos termos das Leis Municipais n. 6.649/2010 e n. 3.575/1997. Ausência de necessidade de celebração de termo de ajustamento de conduta ou adoção de outras providências no âmbito deste procedimento. Ausência de elementos que justifiquem a propositura de ação judicial. Art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002977-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/9/2026

Partes: I. R. (representante) e Terabyte Atacado e Varejo de Produtos de Informática Ltda. (investigada).

Conclusão: apurar suposto vazamento de dados pessoais sensíveis de clientes da empresa Terabyte Atacado e Varejo de Produtos de Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 07.993.973/0003-80, localizada na Rua Ottokar Doerffel, n. 1112, Bairro Atiradores, em Joinville, bem como descumprimento de prazos legais de garantia. Ausência de elementos mínimos que evidenciem a ocorrência de tratamento irregular de dados pessoais ou de incidente de segurança. Inexistência de lesão a interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos que justifiquem a atuação do Ministério Público. Art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00044765-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/9/2026

Parte: Borracharia Pit Stop.

Objeto: apurar eventual situação de vulnerabilidade de animais mantidos no estabelecimento comercial Borracharia Pit Stop.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004083-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/9/2026

Parte: Secretaria de Meio Ambiente de Joinville - SAMA.

Objeto: apurar possível parcelamento irregular do solo localizado na Estrada Vicente Dalfovo, s/n, Bairro Morro do Meio, com ponto de coordenadas geográficas 26°20'04.1"S 48°54'55.6"W.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 5000816-75.2026.8.24.0539 E SIG N. 08.2026.00073990-7

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago dos Santos Fiontino Mendonça.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos informativos que demonstrem a ocorrência e materialidade do delito.

Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 5000816-75.2026.8.24.0539 E SIG N. 08.2026.00073990-7

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Paula Maciel Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos informativos que demonstrem a ocorrência e materialidade do delito.

Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00490177-2

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano de Meira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de estelionato tentado e/ou falsificação de documento público. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 4/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004621-7

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/9/2026

Parte: Igreja Assembleia de Deus Madureira.

EXTRATO DA DECISÃO: pela inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial, considerando o encerramento das atividades da Igreja na Rua Glorocindo Alves Paim, Bairro Dom Daniel, em Lages.

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003104-3

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/9/2026

Parte: Município de Bocaina do Sul.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito civil instaurado para apurar supostas irregularidades na contratação temporária de professores e motoristas pelo Município de Bocaina do Sul, em possível preterição de candidatos aprovados em concurso público. Convocação de todos os candidatos aprovados para o cargo de motorista. Contratações temporárias pontuais, justificadas por afastamentos de servidores efetivos e situações excepcionais. Contratações temporárias de professores justificadas por situações de caráter transitório e excepcional, inclusive projeto-piloto de educação infantil. Concurso público vigente e prorrogado. Ausência de elementos concretos indicativos de preterição arbitrária ou utilização abusiva de contratações temporárias. Inexistência de justa causa para a continuidade das investigações ou para a adoção de medidas judiciais. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000886-8

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/8/2026

Partes: Instituto Orion, C. C. de S., L de S. V., J. R. T. e R. C. M.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito civil. Processo seletivo vinculado ao Edital FAPESC n. 59/2025. Bolsas custeadas com recursos públicos. Comprovação de ilegalidade na condução do certame. Existência de candidatos regularmente inscritos dentro do prazo previsto no edital. Reabertura indevida do prazo de inscrições em afronta à vinculação ao instrumento convocatório, à legalidade e à moralidade administrativa. Acolhimento integral de recomendação ministerial pelo Instituto Orion. Reconhecimento da nulidade do processo seletivo a contar da reabertura do prazo de inscrições. Rescisão dos termos de bolsa e adoção de medidas de regularização. Ausência de elementos suficientes para comprovação de dolo específico ou direcionamento deliberado. Ação cautelar de produção antecipada de provas sem resultados conclusivos nesse sentido. Interesse público satisfeito na esfera extrajudicial. Arquivamento. Remessa ao Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00169735-1 (SIG) E 5007753-31.2026.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafaello Giuliano Rossi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 20/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5007753-31.2026.8.24.0045 E SIG N. 08.2026.00169735-1

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anizia Schneider Rossi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 20/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00093847-9 (SIG) E 5002208-50.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Gonçalves Chaluca.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do

Sul-SC, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, E-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Caroline Sartori Velloso Martinelli

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00379949-3 (SIG) E 5010210-09.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Fernanda Santos de Araújo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul-SC, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, E-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Caroline Sartori Velloso Martinelli

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00394930-9 (SIG) E 5010700-31.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonathan da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Caroline Sartori Velloso Martinelli

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00412612-5 (SIG) E 5011180-09.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Leite Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Caroline Sartori Velloso Martinelli

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00021860-5 (SIG) E 5000254-88.2026.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Issao Júnior do Nascimento e Matheus dos Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9194-3463, e-mail: saojose09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 26/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00544532-7 (SIG) E 5006101-08.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Zenaide Meurer da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9194-3463, e-mail: saojose09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00069070-7

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonatas Antunes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal culposa. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para o oferecimento da denúncia em relação ao delito previsto no artigo 303, *caput*, do Código de Trânsito Brasileiro, diante da insuficiência de elementos probatórios quanto à materialidade delitiva e do esgotamento das diligências investigativas.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 20/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00069070-7

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Carlos de Oliveira Vogelsanger.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (araquari03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Ramos Alvim, n. 500, Centro, 2º Andar, Centro, Araquari - CEP 89245-000, telefone: (47) 99199-4623.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal culposa. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para o oferecimento da denúncia em relação ao delito previsto no artigo 303, *caput*, do Código de Trânsito Brasileiro, diante da insuficiência de elementos probatórios quanto à materialidade delitiva e do esgotamento das diligências investigativas.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 20/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00361976-8

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego José Pires Correia.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Promove-se o arquivamento do feito em razão da atipicidade da conduta. Os elementos informativos coligidos demonstram que a controvérsia decorre de negociação envolvendo a troca de veículos, existindo versões conflitantes acerca dos termos e da conclusão do negócio. Ausente demonstração segura da ocorrência de subtração, elementar indispensável à configuração do delito previsto no artigo 155 do Código Penal, inexistente justa causa para o prosseguimento da persecução penal.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 1º/9/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00346309-2 (SIG) E 5004049-05.2026.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisco Altamir Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

Data: 7/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000864-6

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/9/2026

Partes: Letícia Carneiro, Município de Biguaçu, Abner Neis Botelho e Daniela Sales de Carvalho Brito.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar o desvio de função praticado pelos servidores do Município de Biguaçu Abner Neis Botelho e Daniela Sales de Carvalho Brito, ocupantes do cargo de "Odontólogo", consistente no exercício das atribuições próprias do cargo de "Odontólogo Especialista VI - Prótese" previstas no Anexo IX da Lei Complementar n. 47/2011 do Município de Biguaçu. Constatação positiva. Recomendação expedida para que o Município de Biguaçu: a) determine o retorno dos servidores Abner Neis Botelho e Daniela Sales de Carvalho Brito ao exercício das funções exclusivas do cargo de "Odontólogo"; b) abstenha-se de acometer aos odontólogos - e aos demais servidores da Administração Pública Municipal - atribuições estranhas aos cargos para os quais foram nomeados, como, por exemplo, a realização de próteses e funções correlatas relativas ao cargo de "Odontólogo Especialista VI - Prótese", exceto no caso de situações de emergência e transitórias, registrando-se que eventuais e transitórios desvios de função devem ser precedidos de justificativas que confirmem sua real necessidade, indiquem o interesse público em causa e sua excepcionalidade, devendo o servidor ser devidamente comunicado que foi convocado para atuar em desvio de função, quais as atividades/atribuições que deverão ser por ele exercidas e o período que durará a medida extraordinária. Recomendação não atendida pelo ente público. Permanência da irregularidade. Ajuizamento de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00513930-1 (SIG) E 5008967-93.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliana Decanto Carneiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00542450-0 (SIG) E 5009449-41.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jovenildo Mousinho da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00575514-9 (SIG) E 5010030-56.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Júlio César Moschetta da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528 ou (49) 3561-7605, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 16/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00044208-7

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/9/2026

Partes: Jeferson Ostroski Martins, Marcos Rogério de Paula e Daniela Alberti Gonçalves.

Conclusão: apurar suposta prática de transfobia e discriminação por identidade de gênero atribuída a vereadores, em razão de manifestações proferidas durante sessão ordinária da Câmara Municipal de Três Barras, realizada em 18-5-2026. Indeferimento da instauração de investigação criminal. Manifestações realizadas no exercício da função parlamentar e na circunscrição do Município. Incidência da imunidade parlamentar material prevista no artigo 29, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil. Ausência de justa causa para adoção de providências de natureza criminal.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

EXTRATO DE REGISTRO E AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00044850-4

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/9/2026

Partes: Municípios de Três Barras, Canoinhas, Major Vieira e Bela Vista do Toldo, Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina.

Objeto: acompanhar, em caráter preventivo e cooperativo, as medidas adotadas pelos Municípios de Três Barras, Canoinhas, Major Vieira e Bela Vista do Toldo, bem como pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, para prevenção, monitoramento e enfrentamento dos impactos decorrentes das chuvas intensas e da elevação dos níveis dos rios da região, especialmente quanto ao atendimento das pessoas desabrigadas, desalojadas ou residentes em áreas de risco.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002349-0

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/9/2026

Partes: Cleber Wanzinack, Clóvis Wanzinack, Éder Wanzinack, Cleiton Wanzinack, José Dagoberto Wanzynack, Paulina Wanzynack, Vanilde Zuchi, Hilário Zuchi, Maria Ivani Zuchi, Antônio Sebastião Zuchi, Maria Veronica Wanzynack, Maria Valdete Wanzynack, Maria Aparecida Wanzynack Theiss, Gilberto Theiss, Adilson Schramm e Mônica Vieira Schramm.

Conclusão: inquérito civil. Apurar o motivo pelo qual não houve a averbação da reserva legal do imóvel de Matrícula n. 1551, localizado no Município de Gaspar, de propriedade de Cleber Wanzinack, Clóvis Wanzinack, Éder Wanzinack, Cleiton Wanzinack, José Dagoberto Wanzynack, Paulina Wanzynack, Vanilde Zuchi, Hilário Zuchi, Maria Ivani Zuchi, Antônio Sebastião Zuchi, Maria Verônica Wanzynack, Maria Valdete Wanzynack, Maria Aparecida Wanzynack Theiss, Gilberto Theiss, Adilson Schramm e Mônica Vieira Schramm. Instados, os proprietários regularizaram a situação com a averbação na matrícula do imóvel da vegetação nativa existente em 22 de julho de 2008. Arquivamento que deve ser submetido ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003306-7

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/9/2026

Partes: Rogério Pereira da Rocha Soares e Município de Gaspar.

Objeto: apurar possível omissão do Município de Gaspar no cumprimento da Lei Estadual n. 16.601/2015, referente à integração de mapeamentos oficiais de áreas de risco geológico nos instrumentos de planejamento e controle urbano do Município.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00423944-6 (SIG) E N. 5005066-69.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edilson Borges Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara/SC - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00423952-4 (SIG) E N. 5005071-91.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Odair Domingos Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara/SC - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros

Data: 16/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003335-5

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/9/2026

Parte: Município de Içara.

Conclusão: meio ambiente. Inquérito civil instaurado para apurar suposto descarte irregular de esgoto na Rua Coronel Marcos Rovaris, em Içara/SC. Situação sanada. Ausência circunstancial do interesse de agir. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Artigo 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafaela Mozzaquattro Machado

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004065-7

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Parte: Município de Imbuia.

Objeto: apurar a necessidade de adequação do departamento ambiental do Município de Imbuia para que implemente, aprove e fiscalize os planos de gerenciamento de resíduos sólidos.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003094-4

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/9/2026

Parte: Elisete Schmoeller Felipe ME.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível fraude por substituição de espécies de pescado em amostras coletadas durante a Operação DNA de Pescados 2023. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001438-1

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/9/2026

Parte: Pescados Correa Ltda. (Fish Correa Pescados Ltda.).

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível fraude por substituição de espécies de pescado em amostras coletadas durante as Operações DNA de Pescados 2023 e de Combate às Fraudes de Pescado 2024. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003490-0

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/9/2026

Partes: Conselho Tutelar do Município de Laguna, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laguna e Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos.

Objeto: apurar e acompanhar a regularidade do atendimento de crianças e adolescentes no Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos, em Laguna, em especial quanto à alta médica de pacientes desacompanhados de responsável legal.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00015128-4 (SIG) E 5000170-07.2026.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Théo Gabriel de Souza Yoshida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9169-8368, e-mail: mafra03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, 846 - Vila Buenos Aires - Ed. Lúcia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rayane Santana Freitas

Data: 5/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/8/2026

Partes: Município de Navegantes e Município de Luiz Alves.

Objeto: acompanhar, fomentar e fiscalizar a adoção, pelos Municípios de Navegantes e Luiz Alves, da política pública municipal de proteção e bem-estar animal, especialmente quanto à existência, adequação e efetividade de ações e programas permanentes destinados ao controle populacional ético de cães e gatos, identificação e registro animal, prevenção e enfrentamento do abandono e dos maus-tratos, promoção da adoção e da guarda responsável.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00041741-1

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/9/2026

Partes: Conselho Tutelar de Pinhalzinho e adolescente H. S. O. R.

Conclusão: indeferimento de notícia de fato. Apurar situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescente. Órgão de proteção informou que a adolescente retornou para a residência familiar, no Estado do Mato Grosso. Assim, inexistindo elementos novos que justifiquem nova atuação ministerial, promove-se o indeferimento da presente notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00062504-1 (SIG) E 5001109-04.2024.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Marcos Trindade Pires.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00062504-1 (SIG) E 5001109-04.2024.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Pedroso Zeferino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00062504-1 (SIG) E 5001109-04.2024.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Pedroso Zeferino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00343722-8 (SIG) / 5001879-32.2026.8.24.0541(EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Kondlatsch.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00345219-5 (SIG) E 5001886-24.2026.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaqueline Viesniewsky.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por

um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 8/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003350-1

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Partes: Secretaria Municipal de Educação de São Bento do Sul e Ricobert Johanson Júnior.

Objeto: adequar a Política Pública Municipal de Educação de São Bento do Sul, especificamente quanto à formação acadêmica dos professores responsáveis por ministrar o componente curricular de Ensino Religioso nos anos finais do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

Membro do Ministério Público: Matheus Azevedo Ferreira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004080-2

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/9/2026

Parte: Leonardo Katzer.

Objeto: apurar o dano ambiental referente à supressão irregular de vegetação nativa no imóvel localizado na Rua Gustavo Katzer, São Bento do Sul, de propriedade de Leonardo Katzer.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00007702-2

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/9/2026

Parte: Município de São Bento do Sul.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento do termo de compromisso de ajustamento de conduta celebrado com o Município de São Bento do Sul, nos autos dos Inquéritos Cíveis n. 06.2026.00002580-1 (4ª Promotoria de Justiça da Comarca) e n. 06.2025.00002921-5 (1ª Promotoria de Justiça da Comarca), tendo como objeto a adequação do serviço de transporte público destinado ao exclusivo deslocamento de crianças, adolescentes e adultos com deficiência matriculados no(s) Centro(s) de Atendimento Educacional Especializado(s) (CAESPs) de São Bento do Sul.

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N 08.2026.00279258-2 (SIG) E 5003297-87.2026.8.24.0061 (EPROC)

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gabriel Jacintho Camargo e Eriane Caleffe Romero.

A pessoa identificada no presente edital, Gabriel Jacintho Camargo, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

A pessoa identificada no presente edital, Eriane Caleffe Romero, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

Data: 4/9/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004828-9

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data do Aditamento: 31/8/2026

Partes: sigilosos, Ruan Vinicius Monteiro e Prefeito Municipal de Nova Trento.

Objeto: apurar eventual burla ao Concurso Público n. 001/2023 e à regra constitucional do concurso público, mediante a realização de processos seletivos simplificados e a contratação temporária de servidores para o exercício das atribuições dos cargos de Motorista I, Motorista II e Motorista III do Município de Nova Trento.

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00216247-5 (SIG) E 5000351-19.2020.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Verônica Brandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99112-9037, e-mail: timbo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, Bairro das Nações, Timbó, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 3/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00334384-4 (SIG) E 5003350-32.2026.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jefferson Alex Gonçalves da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 2/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00359141-9 (SIG) E 5003608-42.2026.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kerli Hoffmann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99231-5802, e-mail: timbo03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, Bairro das Nações, Timbó, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 2/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00321843-7

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luana Jaques.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 3/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00268452-0

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Dias Fiera.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 3/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00290498-1

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 3/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00282247-1

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Alessandro Garcia.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00321843-7

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Adriano Alves.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 3/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00348265-6 (SIG) E 5002179-60.2026.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adroaldo Joao Cazeraghi.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail,

correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 3/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003855-1

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/8/2026

Partes: Recifert Reciclagem e Fertilizantes Indústria e Comércio Ltda. e Município de Faxinal dos Guedes.

Objeto: apurar dano ambiental decorrente de vazamento de óleo combustível tipo BPF (óleo combustível pesado) no imóvel abandonado localizado na Rodovia FAG050, 1,5km, em Faxinal dos Guedes, antiga propriedade da empresa inativa Agroniza Industrial e Comércio Ltda. (sucédida por Agro do Oeste Gestão e Participação Ltda. CNPJ n. 85.404.945/0004-74), cujo maquinário foi arrematado como sucata por Recifert Reciclagem e Fertilizantes Indústria e Comércio Ltda (CNPJ n. 24.259.332/0001-53).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00182215-0 (SIG) E 5000004-80.2025.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ilso Luiz Sandri.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-3511, e-mail: anchietapj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Anchieta, 722 - Centro - Fórum de Anchieta - Anchieta - CEP: 89970000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

Data: 31/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00347958-0 (SIG) E 5001249-75.2025.8.24.0002 (EPROC)

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alan Cristian Rohv e D. K. T.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-3511, e-mail: anchietapj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Anchieta, 722 - Centro - Fórum de Anchieta - Anchieta - CEP: 89970000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00371188-0 (SIG) E 5001009-40.2025.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Veronica de Souza Machado Inhaia e Robson José Trassi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-3511, e-mail: anchietapj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Anchieta, 722 - Centro - Fórum de Anchieta - Anchieta - CEP: 89970000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00285455-9 (SIG) E 5002630-59.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Vanderlei Amarante e Marcos Eduardo de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-2993, e-mail: bomretiropj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. 14 de Janeiro, 143 - Centro - Bom Retiro - CEP: 88680000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00293269-5 (SIG) E 5002728-44.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina e Antonio Carlos Varela.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-2993, e-mail: bomretiropj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. 14 de Janeiro, 143 - Centro - Bom Retiro - CEP: 88680000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00440718-1 (SIG) E 5004272-67.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Adilson da Rosa e Fernanda dos Passos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-2993, e-mail: bomretiro@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. 14 de janeiro, 143 - Centro - Bom Retiro - CEP: 88680000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00532928-5 (SIG) E 5001943-23.2025.8.24.0009 (EPROC)

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Virginio Moretti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-2993, e-mail: bomretiro@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. 14 de Janeiro, 143 - Centro - Bom Retiro - CEP: 88680000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 16/1/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO À PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000765-8

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da instauração: 24/8/2026

Parte: Município de Alfredo Wagner.

Objeto: apurar a irregularidade da contratação temporária do servidor Adilson Mariotti para o cargo de Operador de Máquinas, tendo em vista a inexistência de excepcional necessidade devidamente justificada, bem como apurar a continuação do contrato após o encerramento do prazo e o pagamento de gratificações indevidas.

Membro do Ministério Público: Eliatar Silva Junior

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004068-0

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/9/2026

Parte: I. M. F.

Objeto: apurar possível utilização irregular de benefício assistencial, contratação de operações financeiras e eventual violação de direitos patrimoniais da pessoa idosa M. do C. M.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00024710-0 (SIG) E 5000139-09.2026.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wagner Tournier da Luz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 22/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00010087-3 (SIG) E 5000021-33.2026.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiane Nunes da Silva de Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9114-5068, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00025364-6 (SIG) E N. 5000127-92.2026.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tâmara da Luz de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9114-5068, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Centro - Capivari de Baixo/SC - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000860-2

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: siligoso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado para apurar a notícia de irregularidades no Concurso Público n. 01/2024 do Município de Jardinópolis/SC, notadamente quanto à participação de servidores vinculados à Administração Municipal e

relacionados à contratação da banca examinadora. IC incorporado ao Inquérito Civil n. 06.2024.00003737-7. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett
Data: 2/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000860-2

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/9/2026

Partes: Município de Jardinópolis e representante (sigiloso).

Conclusão: apuração de possíveis irregularidades no Concurso Público n. 01/2024 do Município de Jardinópolis, relacionadas à participação de servidores vinculados à contratação da banca examinadora, ao valor da contratação da empresa organizadora e à quantidade de questões anuladas. Identidade substancial e sobreposição do objeto com o Inquérito Civil n. 06.2024.00003737-7. Incorporação dos documentos e elementos ao referido procedimento, no qual prosseguirá a apuração conjunta dos fatos. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00005161-9 (SIG)

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/8/2026

Parte: Município de Santa Helena.

Conclusão: administrativo. Saneamento. Abastecimento público de água. Estação de tratamento de água - ETA. Apuração destinada a acompanhar as providências do município de Santa Helena para regularização e adequação da estação de tratamento de água municipal. Reestruturação do sistema de abastecimento. Perfuração de poço artesiano adicional. Ampliação da capacidade de reservação e instalação de novo reservatório. Reforma e adequação da eta. Implantação de adutora. Aquisição de novos equipamentos. Licenciamento ambiental. Adoção de medidas de controle e monitoramento da qualidade da água. Criação de cargos destinados à manutenção da estação. Realização de sucessivos concursos públicos. Primeiras tentativas sem provimento efetivo dos cargos, em razão de desistência de candidato convocado e, posteriormente, da ausência de candidatos aprovados. Adoção de solução provisória para manutenção da eta. Realização de novo concurso público em 2025. Provimento estrutural dos cargos de agente de manutenção hidráulica e auxiliar de manutenção hidráulica. Regularização das condições estruturais, operacionais e de pessoal da estação. Superação da situação inicialmente apurada. Ausência de irregularidade remanescente que demande intervenção ministerial. Ausência de fundamento para propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001284-6 (SIG)

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 7/8/2026

Parte: Município de Belmonte.

Conclusão: inquérito civil instaurado para investigar eventual preterição de Cleomar Pisoni no atendimento a serviços públicos pelo Município de Belmonte, bem como a regularidade dos programas de incentivos econômicos, agrícolas e agropecuários do Município de Belmonte. Não identificados indícios de preterição de Cleomar Pisoni. Desnecessidade de outras providências para a defesa dos direitos tutelados. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002804-2

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/4/2026

Partes: Sadi Inácio Bonamigo, ex-Prefeito de Descanso, e Ivanei Brugnerotto, Ex-Vice-Prefeito de Descanso.

Objeto: verificar possíveis irregularidades nas instalações elétricas do prédio em que se encontra sediada a Prefeitura de

Descanso, as quais foram agravadas em razão da omissão da gestão municipal anterior.
Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003037-0

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/7/2026

Parte: Sadi Inácio Bonamigo (Ex-Prefeito Municipal de Descanso).

Objeto: verificar possível omissão intencional do então Prefeito de Descanso, Sadi Bonamigo, e articulada juntamente com Nerci Massardo, visando ao atraso no cumprimento da decisão judicial proferida nos Autos 5000631-15.2024.8.24.0084, para viabilizar por este último o recebimento de valores de multa diária a que estaria obrigado ao pagamento o Município de Descanso em razão do atraso no cumprimento da decisão, gerando, portanto, lesão ao erário.

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00118298-0 (SIG) E 5000567-75.2025.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ramires Brain Ezequiel (vítima) e Arlindo dos Santos Fraga Júnior (autor).

A pessoa identificada no presente edital como vítima fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99200-3877; e-mail DionisioCerqueira01PJ@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Washington Luis, 670, Fórum de Dionísio Cerqueira, Centro, Dionísio Cerqueira - CEP 89950-000. A pessoa identificada no presente edital como autor fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 11/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00290786-3

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Luana de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (ForquilhaPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Ivo Manoel Mezari, 44, Fórum de Forquilha, Santa Ana, Forquilha - CEP 88850-000.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar, em tese, a prática dos delitos previstos nos artigos 147, § 1º, e 163, ambos do Código Penal. Arquivamento do presente caderno indiciário.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00290946-1

COMARCA: Forquilhinha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ronaldo Ramos d'Agostin.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 147, do Código Penal, no âmbito da Lei Maria da Penha. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00578374-5 (SIG) E 5001828-60.2025.8.24.0119 (EPROC)

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosane de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9274-4744, e-mail: garuvapj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Eirich Schmidt, 175 - Urubuquara - Fórum de Garuva - Garuva - CEP: 89248000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00578374-5 (SIG) E 5001828-60.2025.8.24.0119 (EPROC)

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. de O., representante de Y. D. S. D. O.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9274-4744, e-mail: garuvapj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Eirich Schmidt, 175 - Urubuquara - Fórum de Garuva - Garuva - CEP: 89248000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00515600-0 (SIG) E 5015568-21.2025.8.24.0011 (EPROC)

COMARCA: Guabiruba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alaide Maria Turo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9240-1817, e-mail: guabirubapj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Brusque, 804 - Centro - Ed. Garmisch - Guabiruba - CEP: 88360000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas Carvalho Mattioli

Data: 13/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003848-4

COMARCA: Ipumirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/9/2026

Partes: Município de Ipumirim e Associação Desenvolvimento Mais Visão Brasil.

Objeto: apurar possíveis irregularidades relacionadas à ausência de formalização de termo de cooperação técnica entre o Município de Ipumirim e a Associação Desenvolvimento Mais Visão Brasil, para a realização de consultas e exames oftalmológicos gratuitos para os munícipes.

Membro do Ministério Público: Louise Schneider Lersch

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00592876-8 (SIG) E 5003203-91.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aracelli Cristina de Souza Klaumann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Fatos ocorridos em 10/2025.

Promoção de arquivamento. Ausência de materialidade.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

Data: 3/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000857-18.2026.8.24.0256

COMARCA: Modelo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Osni Prestes Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça contra a mulher por razões do sexo feminino. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Edisson de Melo Menezes

Data: 8/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003219-0

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1º Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/9/2026

Partes: Ministério Público, Município de Vitor Meireles e SELETEC - Serviços de Saúde e Apoio Administrativo Ltda.

Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado para apurar possíveis irregularidades no Concurso Público n. 002/2022 realizado no Município de Vitor Meireles. Ausência de materialidade e comprovação de efetivo favorecimento ilícito, condutas que, por si sós, não configuram ato de improbidade administrativa. Inexistência de outras providências. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00000904-0

COMARCA: Rio do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/8/2026

Partes: Município de Rio do Oeste e Município de Laurentino.

Conclusão: inquérito civil. Infância e juventude. Programa Qualifica-CT. Manutenção e funcionamento dos conselhos tutelares de Rio do Oeste e Laurentino. Irregularidades inicialmente identificadas. Regularização da composição do Conselho Tutelar de Laurentino. Capacitação dos membros dos dois conselhos para utilização dos Sistemas Apoia e SIPIA-CT. Rio do Oeste. Capacitação dos cinco conselheiros e alimentação regular do SIPIA-CT verificada pela Promotoria. Laurentino. Conclusão de nova capacitação informada pelo colegiado e informação institucional, subscrita pelos cinco membros, de utilização exclusiva do SIPIA-CT. Ausência de pendência remanescente quanto ao objeto delimitado. Objeto esgotado. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Wallace Franca de Melo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004049-0

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/9/2026

Partes: Kozaburo Nelson Kuroki e Município de Urubici.

Objeto: apurar eventuais irregularidades na utilização do espaço do Ginásio Municipal Noé da Costa Ribeiro, Urubici/SC, por empresa privada, sem autorização legal específica e sem processo seletivo público.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 012/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Lemos Mudanças Ltda. **ARP 012/2026/MP: ADA 0020** conforme a **Autorização de Serviço n. 2132/2026/MP (Processo n. 2026/033917)**, para contratação de 15m³ de serviço de transporte, entrega e coleta de mobiliário - quantidade a contratar para um deslocamento total acima de 1000 km: 600m³, ao valor total de R\$ 4.844,55. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações. Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 012/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Lemos Mudanças Ltda. **ARP 012/2026/MP: ADA 0019** conforme a **Autorização de Serviço n. 2133/2026/MP (Processo n. 2026/033916)**, para contratação de 20m³ de serviço de transporte, entrega e coleta de mobiliário - quantidade a contratar para um deslocamento total acima de 1000 km: 600m³, ao valor total de R\$ 6.459,40. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações. Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 012/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Lemos Mudanças Ltda. **ARP 012/2026/MP: ADA 0018** conforme a **Autorização de Serviço n. 2134/2026/MP (Processo n. 2026/033729)**, para contratação de 15m³ de serviço de transporte, entrega e coleta de mobiliário - quantidade a contratar para um deslocamento total de até 50km: 2000m³, ao valor total de R\$ 3.156,00. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações. Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 041/2026 E À DOAÇÃO N. 024/2026

Resumo do Processo n. 2026/008727, referente à Baixa Patrimonial n. 041/2026, de bens diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 024/2026, para a Fundação Catarinense de Cultura, com destinação ao Museu Histórico de Santa Catarina, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. Base Legal: Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 061/2026 E À DOAÇÃO N. 032/2026

Resumo do Processo n. 2025/020460, referente à Baixa Patrimonial n. 061/2026, de bens diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 032/2026, para a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina, com destinação à Central de Penas e Medidas Alternativas de Blumenau, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. Base Legal: Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 062/2026 E À DOAÇÃO N. 036/2026

Resumo do Processo n. 2026/024081, referente à Baixa Patrimonial n. 062/2026, de bens diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 036/2026, para o Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC, com destinação à Polícia Penal, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. Base Legal: Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS